

13/11/2025

PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 027/2025/CFO-CMVC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

OBJETO: Parecer ao Projeto de Lei nº 043/2025.

PROJETO DE LEI N° 043/2025.  
ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2026, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**PARECER DO RELATOR:**

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do Projeto de Lei que fora apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 51, do Regimento Interno desta casa legislativa.

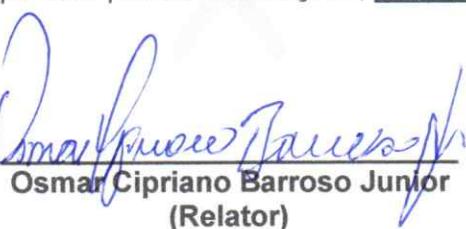
Após análise do citado Projeto de Lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, regimentais e financeiros pertinentes a matéria em debate.

O referido projeto tem por finalidade estimar a receita e fixar a despesa do município de Viçosa do Ceará/CE, para o exercício financeiro do ano de 2026.

Considerando que o texto do Projeto de Lei em comento observou os procedimentos regimentais, legais e compatíveis com os regramentos orçamentários pertinentes a espécie, emito parecer **FAVORÁVEL** a essa **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI N° 043/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, amparado pelo artigo 51, do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Finanças e Orçamento analisar, não existem óbices à aprovação do **PROJETO DE LEI N° 043/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**" Emito parecer pela **APROVAÇÃO, sem emendas.**

  
Osmar Cipriano Barroso Junior  
(Relator)



Osmar Cipriano Barroso Júnior  
Presidente

A favor  Contra

João Clóvis Mapurunga da Frota  
Secretário

A favor  Contra

Francisco Lima da Silva  
Membro

A favor  Contra

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.